



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

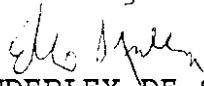
PORTARIA Nº 021/2003-DF

O Dr. ÉLIO WADERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o .MM. Juiz Federal
Substituto na 3ª Vara, Dr. CÉSAR ARTHUR
CAVALCANTI DE CARVALHO para presidir as
audiências públicas de distribuição e plantão,
com o fim específico de despachar petições de
Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras
medidas de natureza urgente, que impliquem
periclitamento de direito, no mês de fevereiro do
corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 27 de janeiro de 2003


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro